

## Edital nº 01 PPGE/2018

Processo Seletivo para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

Recomendado pela Capes na 181ª Reunião do CT-ES, divulgado em 6 dez. 2018.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), torna pública, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o processo de seleção de Aluno Regular, para ingresso no primeiro semestre de 2019, no Mestrado Acadêmico em Educação.

### 1 DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Poderão participar do processo seletivo portadores de diploma de curso superior de graduação em qualquer curso de licenciatura ou bacharelado.
- 1.2 Poderão participar do processo seletivo candidatos que não possuam, no período da seleção, o referido diploma de curso superior devidamente registrado, desde que apresentem declaração de conclusão de curso no ato da matrícula no PPGE.

### 2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 O processo de inscrição é composto por três etapas: (1) Preenchimento da Ficha de Inscrição; (2) Pagamento da Taxa de Inscrição por meio de DAE; e (3) Envio dos documentos citados no item 3.

#### 2.2 Da Ficha de Inscrição

- 2.2.1 A Ficha de Inscrição (Anexo II) deverá ser preenchida, impressa e assinada.
- 2.2.2 O preenchimento deve ser apenas em modo digital, por meio do aplicativo Word.
- 2.2.3 Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá indicar dois possíveis professores-orientadores, primeira e segunda opção, de acordo com as vagas disponíveis e ofertadas por cada linha no presente processo seletivo, conforme Anexo III (Orientadores e temas de interesse).
- 2.2.4 O Colegiado do PPGE poderá remanejar candidatos para outro orientador, em conformidade com as vagas disponíveis e a capacidade de orientação dos professores orientadores indicados no ato da inscrição.

### 2.3 Do pagamento da Taxa de Inscrição por meio de DAE

- 2.3.1 O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), será por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE). Para acessar o DAE, o candidato deverá acessar o site <http://www.dae.unimontes.br>, selecionar **DAE** e escolher a taxa referente à ***Inscrição Mestrado em Educação (PPGE)***. A inscrição deve ser paga até o prazo descrito no item 7. O comprovante original de pagamento deve ser anexado junto aos demais documentos solicitados neste Edital, no ato da inscrição.
- 2.3.2 A Unimontes não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

### 2.4 Da entrega dos documentos para inscrição

- 2.4.1 Os documentos relacionados no item 3 devem ser organizados na sequência descrita no Anexo I (*Check list*) e entregues em 2 (dois) envelopes, lacrados e devidamente identificados. No primeiro envelope deve constar somente o projeto de pesquisa, sem identificação do candidato. No segundo envelope deve constar a ficha de inscrição e os documentos listados no item 3.
- 2.4.2 Endereço para entrega presencial: entre os dias 25/01/2019 e 31/01/2019, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, localizada no *campus* da Unimontes, Avenida Ruy Braga, s/n – Prédio 2, sala 08 – Vila Mauricéia – Montes Claros / MG.
- 2.4.3 Endereço para envio por Correios, somente via Sedex, conforme quadro abaixo. Só serão aceitas as inscrições cuja documentação seja postada até o último dia de inscrição, conforme cronograma no item 7.

Universidade Estadual de Montes Claros  
Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE)  
Edital nº 01 PPGE/2018  
Avenida Ruy Braga, s/n – Prédio 2, sala 08 – Vila Mauricéia  
Montes Claros / MG – CEP: 39401-089

## 2.5 Considerações gerais sobre as inscrições

- 2.5.1 Toda e qualquer documentação não será conferida por profissionais do PPGE no ato do recebimento. A falta de qualquer documento citado no item 3, bem como documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, acarretará o não deferimento da inscrição e a eliminação do candidato.
- 2.5.2 Efetivada a inscrição para o processo seletivo do PPGE, não serão permitidas quaisquer alterações nos documentos entregues pelo candidato.
- 2.5.3 Os documentos que forem postados via Correios ou entregues após a data descrita no cronograma do item 7 serão automaticamente desconsiderados.
- 2.5.4 Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os documentos dos candidatos não aprovados ou eliminados poderão ser retirados na Secretaria do PPGE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, pelo candidato ou seu representante legal, mediante procuração e apresentação de documento de identidade. Após esse prazo, os documentos serão encaminhados para reciclagem.
- 2.5.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da Taxa de Inscrição.
- 2.5.6 A inscrição do candidato no processo de seleção implicará a aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital e da legislação em vigor.

## 3 **DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

### 3.1 Cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto atualizada, em bom estado de conservação, expedida por órgãos legais competentes;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma do curso de graduação registrado (frente e verso) ou declaração que conste previsão de colação de grau a realizar-se antes do encerramento do período de matrícula.
- d) Passaporte (em caso de candidato estrangeiro).

### 3.2 Ficha de avaliação de Projeto de Pesquisa (Anexo VI), em duas vias.

### 3.3 Projeto de Pesquisa voltado para uma das duas linhas de pesquisa do PPGE, em sintonia com um dos eixos de pesquisa do potencial orientador, conforme relação no Anexo III (Orientadores, temas de interesse e número de vagas, sendo 10 vagas por linha).

- 3.3.1 O Projeto de Pesquisa deve ser entregue em duas cópias impressas, numeradas e encadernadas, sem nenhuma identificação do candidato, em envelope lacrado com indicação do seu conteúdo e da linha de pesquisa.
- 3.3.2 O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado conforme instruções constantes no Anexo V desse edital, considerando os objetos de estudo das linhas de pesquisa, conforme descritos nos itens 3.3.3 e 3.3.4 deste edital.
- 3.3.3 Linha de Pesquisa 1 – Políticas Educacionais e Formação de Professores: (a) Estuda a Educação nas perspectivas histórica e política, privilegiando o pensamento educacional brasileiro e o processo histórico de organização dos sistemas educacionais, imbricado às questões mundiais; (b) Discute a Educação em seus múltiplos espaços e a institucionalização da escola como espaço educativo, analisando as epistemologias que fundamentam as práticas educativas, a constituição dos currículos e a formação de professores; (c) Discute os processos de ensino e de aprendizagem como objetos da prática docente, considerando as dimensões sócio-histórica, epistemológica e psicológica envolvidas, bem como a formação de professores concebida como processo de construção de diferentes saberes; (d) Analisa processos e práticas sociais que, transversalmente, perpassam as relações entre sujeitos, no espaço da escola e de outras instituições, em diferentes temporalidades; (e) Analisa ideias e políticas do ponto de vista da pesquisa histórica e pedagógica, articuladas com as discussões pertinentes às políticas educacionais implementadas em diferentes contextos educacionais.
- 3.3.4 Linha de Pesquisa 2 – Multiletramentos e Práticas Educativas: (a) Discute o ensino e a aprendizagem como objetos da prática docente, considerando as dimensões sócio histórica, epistemológica e psicopedagógica envolvidas na construção de diferentes saberes; (b) Analisa os diferentes processos educacionais e práticas pedagógicas, com ênfase nos processos de alfabetização e letramento – linguístico e matemático –, os sujeitos que deles participam e suas relações sociais de trabalho e cultura; (c) Problematisa as práticas educativas, os materiais e métodos de ensino da Língua Portuguesa e da Matemática como elementos integrantes do currículo escolar, como ferramentas para o exercício da cidadania, à inserção no mundo da cultura e à participação social; (d) Discute os multiletramentos e analisa ações educativas voltadas para o desenvolvimento do pensamento matemático, a apropriação da linguagem oral, escrita, digital e de sinais, como ferramentas essenciais à democratização do acesso aos bens culturais historicamente produzidos, ao seu usufruto pelos sujeitos e ao exercício pleno da cidadania.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 4.1 Quadro geral do processo de avaliação

Fase	Atividade	Etapa	Valor
Fase I	Provas de Conhecimento	Eliminatória	50
Fase II	Projeto de Pesquisa	Eliminatória	30
Fase III	Defesa de Projeto de Pesquisa	Classificatória	20

#### 4.1 Da Prova de Conhecimento (etapa eliminatória)

4.1.1 A Prova de Conhecimento será constituída por 2 (duas) questões discursivas relacionadas a temas da Educação.

4.1.2 As referências bibliográficas da Prova de Conhecimento constam no Anexo IV deste edital.

4.1.3 A Prova de Conhecimento será aplicada para todos os candidatos, independente da escolha da linha de pesquisa, com oferta de acessibilidade, conforme condições da Unimontes, para aqueles que fizerem opção na Ficha de Inscrição.

4.1.4 Cada questão da Prova de Conhecimento será corrigida conforme os seguintes critérios:

Critérios de avaliação	Pontuação
Apresentação: estrutura textual (introdução, desenvolvimento, conclusão) e coerência com o referencial bibliográfico indicado neste Edital	50
Conteúdo: domínio teórico-conceitual, coerência e consistência no desenvolvimento da argumentação	
Linguagem: correção linguístico-gramatical, coesão e coerência textuais, adequação às normas da escrita acadêmica	

4.1.5 A Prova de Conhecimento será corrigida por 2 (dois) professores do PPGE.

4.1.6 Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70%. Esta nota será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos 2 (dois) professores que farão a análise da Prova.

4.1.7 A Prova de Conhecimento será aplicada na data descrita no cronograma do item 7, no horário das 8h às 12h, nas dependências da Unimontes, do *campus* Professor Darcy Ribeiro. A relação dos candidatos e da respectiva sala de aplicação da prova será divulgada no site do PPGE (<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>), até 24 horas antes da realização da prova.

4.1.8 Para realizar a Prova, o candidato deve levar caneta esferográfica transparente na cor azul e apresentar documento oficial de identificação com foto.

#### 4.2 Da avaliação do Projeto de Pesquisa (etapa eliminatória)

4.2.1 A avaliação do Projeto de Pesquisa se dará pela análise de 2 (dois) professores do PPGE.

4.2.2 O Projeto de Pesquisa não pode conter qualquer identificação do candidato e deve estar vinculado a uma linha de pesquisa e a dois possíveis professores-orientadores do PPGE, com objetivo, metodologia e cronograma de atividades, conforme instruções presentes no Anexo V.

4.2.3 A vinculação a uma linha de pesquisa e a dois possíveis professores-orientadores é obrigatória, conforme modelo do Projeto de Pesquisa (Anexo V). A não observação desta orientação implicará na desclassificação do candidato no processo seletivo.

4.2.4 O Projeto de Pesquisa será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

Critérios de avaliação	Pontuação
Vinculação do objeto de estudo e do referencial teórico com um dos eixos de estudo da Linha de Pesquisa do PPGE, conforme Anexo III	30
Estrutura e consistência teórico-metodológica	
Relevância e exequibilidade do projeto	
Adequação do referencial bibliográfico ao tema e abordagem do projeto	
Linguagem: correção linguístico-gramatical, coesão e coerência textuais, adequação às normas da escrita acadêmica	

4.2.5 Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70%. Esta nota será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos 2 (dois) professores que farão a análise do Projeto.

#### 4.3 Da Defesa de Projeto (etapa classificatória)

4.3.1 A defesa de projeto será realizada por banca composta por, no mínimo, 3 (três) professores do PPGE.

4.3.2 As provas de Defesa de Projeto de Pesquisa ocorrerão no período de 13/03/2019 a 15/03/2019, nas dependências do Centro de Ciências Humanas, com horários agendados e divulgados no site do Programa (<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>).



4.3.3 Excepcionalmente será facultada a realização da defesa de projeto à distância para aqueles candidatos residentes no exterior. Nesse caso, a defesa será via internet utilizando o aplicativo Skype, na função chamada com vídeo. Para tanto, o candidato deve providenciar acesso a este aplicativo, fornecer sua conta Skype à Secretaria do PPGE pelo e-mail [ppge@unimontes.br](mailto:ppge@unimontes.br); testar previamente a conexão e obedecer o horário previsto para a defesa do projeto (horário de Brasília). Observação: a coordenação do PPGE e a Unimontes não se responsabilizam por qualquer problema motivado por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão, ficando o candidato, nesse caso, com nota zero.

4.3.4 A defesa de projeto será avaliada conforme os seguintes critérios:

Critérios de avaliação	Pontuação
Capacidade de exposição oral, diálogo e raciocínio	20
Conhecimento relativo ao tema e ao processo de pesquisa proposto no seu projeto	
Justificativa com razões pessoais, científicas e profissionais para realização do curso e da pesquisa	
Disponibilidade do candidato para realizar o curso de Mestrado em Educação, bem como desenvolver as atividades atinentes ao programa de pós-graduação	

4.3.5 A nota final da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da Banca Examinadora.

#### 4.4 Considerações gerais sobre as etapas do processo seletivo

4.4.1 O resultado de cada fase (atividade) do processo seletivo será divulgado no site do PPGE (<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>), conforme cronograma apresentado no item 7.

4.4.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas do processo seletivo.

4.4.3 O candidato que chegar após o início da Prova de Conhecimento terá vedada sua entrada, independente do motivo de atraso.

4.4.4 Os horários previstos neste edital, para qualquer das atividades, seguem o horário de Brasília.

4.4.5 É vedada a utilização de telefone celular ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova de Conhecimento.

- 4.4.6 Os candidatos deverão permanecer nos locais de prova (salas) por, no mínimo, sessenta minutos após o início da atividade avaliativa. O penúltimo candidato deverá esperar o último candidato para deixar a sala e entregar a prova.
- 4.4.7 Será anulada a Prova de Conhecimento do candidato que, por qualquer forma ou meio, quebrar o sigilo e possibilitar a identificação de sua prova.
- 4.4.8 As provas serão corrigidas pela comissão de professores definida pelo colegiado do PPGE.
- 4.4.9 A nota final do candidato será o somatório das notas atribuídas em cada fase (atividade).

## 5 DAS VAGAS

- 5.1 Serão ofertadas 20 vagas para ingresso no primeiro semestre de 2019, conforme disposições das vagas ofertadas por linha do PPGE para o presente processo seletivo, conforme Anexo II
- 5.2 A composição final da lista dos aprovados será definida conforme a disponibilidade de vagas por linha e orientador e pela classificação final dos candidatos, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida nas fases avaliativas.
- 5.3 O preenchimento das vagas está condicionado à disponibilidade das mesmas por linha e orientador, ao desempenho do candidato e critérios previamente estabelecidos em cada etapa de avaliação e da seleção, referidas no item 4.

## 6 DOS RECURSOS

- 6.1 Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato, via email do PPGE ([ppge@unimontes.br](mailto:ppge@unimontes.br)), com documentos digitalizados.
- 6.2 Admitir-se-á um único recurso relativo a cada etapa, para cada candidato.
- 6.3 É preservada no presente Edital a interposição de recursos após cada uma das fases (atividades) do processo seletivo.
- 6.4 Os recursos referidos, devidamente fundamentados, deverão ser enviados diretamente ao PPGE, via email do programa, sendo considerados apenas aqueles que forem enviados nos horários e prazos estabelecidos.
- 6.5 O item 7 definirá todos os prazos do presente edital.
- 6.6 A Secretaria do PPGE responderá aos recursos até 24 horas após o encerramento do prazo em que poderiam ser interpostos.
- 6.7 A resposta ao recurso será enviada pelo PPGE ao email de origem do recurso, cabendo ao candidato a responsabilidade de verificar esta resposta.



- 6.8 Não serão considerados recursos que forem enviados à Secretaria do PPGE por meio de Correios, ou outro meio que não seja o endereço eletrônico do programa ([ppge@unimontes.br](mailto:ppge@unimontes.br)).
- 6.9 Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável, previsto para cada recurso.
- 6.10 Os recursos serão apreciados por avaliadores diferentes daqueles que analisaram a fase (atividade) objeto de recurso.
- 6.11 Os recursos devem ser redigidos, datados e assinados conforme formulário disponível no Anexo VII (Formulário para interposição de Recurso).

## 7 DOS PRAZOS

- 7.1 Cronograma do processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Educação, curso de Mestrado:

Atividade	Data	Horário	Local
Início da divulgação do Edital	20/12/2018	8h	Dependências da Unimontes e <a href="http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge">http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge</a>
Inscrições (on line)	02/01/2019 a 31/01/2019	*****	<a href="http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge">http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge</a>
Pagamento de DAE	Até 31/01/2019	Até 17h	<a href="http://www.dae.unimontes.br">http://www.dae.unimontes.br</a>
Entrega de documentação – presencialmente	25/01/2019 a 31/01/2019	9h às 12h e das 14h às 17h	Secretaria do PPGE
Postagem de documentação – via Sedex	Até 28/01/2019	Horário de funcionamento dos Correios	*****
Resultado do deferimento da inscrição	01/02/2019	17h	<a href="http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge">http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge</a>
Recurso para resultado da inscrição	04/02/2019 a 08/02/2019	Até 23h59min	<a href="mailto:ppge@unimontes.br">ppge@unimontes.br</a>
Resultado do recurso da inscrição	09/02/2019	Até 17h	<a href="http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge">http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge</a>
Divulgação das inscrições deferidas	09/02/2019	Até 23h59min	<a href="http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge">http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge</a>
Prova de Conhecimento	12/02/2019	8h às 12h	Dependências do Centro de Ciências Humanas

Atividade	Data	Horário	Local
Resultado da Prova de Conhecimento	Até 17/02/2019	17h	<a href="http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge">http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge</a>
Recurso da Prova de Conhecimento	18/02/2019 a 22/02/2019	Até 23h59min	<a href="mailto:ppge@unimontes.br">ppge@unimontes.br</a>
Resultado do recurso Prova de Conhecimento	25/02/2019	17h	<a href="http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge">http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge</a>
Divulgação do resultado final da Prova de Conhecimento	Até 25/02/2019	Até 23h59min	<a href="http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge">http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge</a>
Resultado da Projeto de Pesquisa	Até 27/02/2019	Até 17h	<a href="http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge">http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge</a>
Recurso da Projeto de Pesquisa	28/02/2019 a 08/03/2019	Até 17h	<a href="mailto:ppge@unimontes.br">ppge@unimontes.br</a>
Resultado do recurso da Projeto de Pesquisa	Até 11/03/2019	Até 17h	<a href="http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge">http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge</a>
Divulgação do resultado final da Projeto de Pesquisa	Até 11/03/2019	Até 23h59min	<a href="http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge">http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge</a>
Defesa de projeto de pesquisa	De 13/03/2019 a 15/03/2019	8h às 22h	Dependências do Centro de Ciências Humanas
Resultado das Defesas de projeto	Até 18/03/2019	17h	<a href="http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge">http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge</a>
Recurso das Defesas de projeto	De 19/03/2019 a 25/03/2019	17h	<a href="mailto:www.ppge@unimontes.br">www.ppge@unimontes.br</a>
Resultado do recurso das Defesas de projeto	Até 27/03/2019	Até 17h	<a href="http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge">http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge</a>
Divulgação do resultado final das Defesas de projeto	Até 27/03/2019	Até 23h59min	<a href="http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge">http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge</a>
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	28/03/2019	Até 17h	<a href="http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge">http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge</a>
Matrícula dos candidatos aprovados	29//03/2019 a 04//04/2019	9h às 12h e das 14h às 17h	Secretaria do PPGE
Início das aulas	05/04/2019	A definir	Unimontes

## 8 DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente e serão considerados aprovados os que se situarem dentro do limite de vagas ofertadas.

8.2 Em caso de empate no resultado final, será selecionado o candidato que obtiver a maior nota na Prova de Conhecimento, na Prova de Defesa de Projeto e a maior idade, respectivamente.

8.3 Após o período de matrícula, eventuais vagas surgidas em função da desistência de candidatos aprovados serão ocupadas por candidatos classificados além do limite de vagas, de acordo com a disponibilidade de cada orientador, seguindo-se a ordem de classificação.

## 9 DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos candidatos aprovados no limite de vagas será efetuada na Secretaria do PPGE, no Prédio 2, no *campus* da Unimontes em Montes Claros, no período de 29//03/2019 a 04//04/2019, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

9.2 O candidato que não efetuar a matrícula nos dias e horários estabelecidos no item 9.1 ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente, sendo chamados candidatos aprovados da lista de espera para ocupar a vaga.

9.3 O processo de matrícula poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por seu representante, portador de procuração (modelo disponível no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>), com firma reconhecida em cartório e com apresentação de documento de identidade.

9.4 No ato da matrícula, o candidato aprovado dentro do limite das vagas deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (disponível no site do PPGE: <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>);
- b) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto atualizada, em bom estado de conservação, expedida por órgãos legais competentes (documento original);
- c) comprovante de quitação eleitoral;
- d) cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar, se tratar-se de candidato do sexo masculino;
- e) certidão de nascimento ou casamento (documento original e cópia);
- f) diploma do curso de graduação registrado (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso atestando colação de grau realizada (frente e verso, documento original e cópia).
- g) histórico escolar do curso de graduação (frente e verso, documento original e cópia);
- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Passaporte, em caso de candidato estrangeiro (documento original e cópia);

- c) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), em caso de candidato estrangeiro (documento original e cópia);
  - d) visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal, em caso de candidato estrangeiro (documento original e cópia).
- 9.4.1 Em caso de candidato estrangeiro, o *diploma de curso de graduação*, o *certificado de conclusão do curso de graduação* e o *histórico escolar do curso de graduação*, devem ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do Mercosul e os versados em língua espanhola). O diploma e histórico escolar deverão ser apostilados (legalizados) no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ nº 228, de 22/06/2016, do Conselho Nacional de Justiça, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.
- 9.4.2 Em caso de inscrição realizada por representante legal, as cópias dos documentos relacionados no item 9.5, com exceção daquele descrito no subitem (b), devem ser autenticadas em cartório.
- 9.5 A documentação a que se refere o item 3.1 deverá estar legível e sem rasuras.
- 9.6 No ato da matrícula, o candidato aprovado dentro do limite das vagas deverá entregar um CD com a documentação a que se refere os itens 3.1 digitalizada, devidamente identificado.
- 9.7 Ao efetuar a matrícula, o candidato aceita o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).
- 9.8 Não é permitida a matrícula simultânea do pós-graduando em mais de um curso da Unimontes, em qualquer modalidade e nível.
- 9.9 A aprovação do candidato não implica em compromisso de bolsa por parte do PPGE ou da Unimontes.
- 9.10 Os alunos matriculados no PPGE deverão comprovar, por meio de certificação, proficiência em uma língua estrangeira, escolhida entre espanhol, francês ou inglês, antes do Exame de Qualificação. No caso de alunos estrangeiros, para os quais o português não é a língua materna, será exigida a proficiência em língua portuguesa.
- 9.10.1 A certificação de proficiência em língua estrangeira ou portuguesa (no caso de alunos estrangeiros, para os quais o português não é a língua materna) pode ser adquirida por meio de prova do Exame de Proficiência realizada pelo Departamento de Comunicação e Letras da Unimontes ou de outras Instituições de Ensino Superior públicas.
- 9.10.2 Os alunos poderão, ainda, apresentar um dos seguintes certificados de proficiência em língua estrangeira:

- a) Língua Inglesa: *TOEFL, Test of English as a Foreign Language* (PBT, *Paper-based-testing*, mínimo de 550 pontos; CBT, *Computer-based-testing*, mínimo de 213 pontos; IBT, *Internet-based-testing*, mínimo de 80 pontos), *IELTS, International English Language Testing System* (mínimo de 6,0 pontos).
- b) Língua Francesa: certificado de Proficiência em Língua Francesa da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos).
- c) Língua Espanhola: diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) ou Diploma Básico de Espanhol (DBE).
- d) Língua Portuguesa: certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, Celpe-Bras do MEC/INEP (mínimo de 2,0 pontos – nível intermediário).

9.10.3 A certificação de proficiência em língua estrangeira para alunos surdos também poderá ser em língua portuguesa, emitida pelo Departamento de Comunicação e Letras da Unimontes, por outras Instituições de Ensino Superior públicas ou pelo Celpe-Bras do MEC/INEP (mínimo de 2,0 pontos – nível intermediário).

## 10 DAS NORMAS DISCIPLINARES

10.1 A comissão de seleção do PPGE, da Universidade Estadual de Montes Claros, terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do processo seletivo.

10.2 O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas, será excluído do processo seletivo.

10.3 Além da exclusão do processo seletivo, o candidato, tratado nos termos do item anterior, estará sujeito a outras penas, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais e/ou pessoais que houver causado.

10.4 Será eliminado, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que houver realizado o processo seletivo com utilização de documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os documentos citados no item 3, passados 30 (trinta) dias da divulgação do resultado final do processo seletivo, que não forem retirados após o encerramento do processo seletivo, serão

- destruídos e enviados para reciclagem juntamente com todas as folhas de respostas e os cadernos de provas, de propriedade da comissão de seleção do PPGE.
- 11.2 Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou outro fato previsível ou imprevisível que impeça a realização do processo seletivo, a coordenação do PPGE, em conjunto com a Unimontes, reserva-se ao direito de agendar novas datas, cancelar ou substituir provas de modo a viabilizar o processo seletivo.
- 11.3 A coordenação do PPGE, em conjunto com a Unimontes, no uso de sua autonomia didática, pedagógica e administrativa, acolherá os candidatos classificados neste processo seletivo, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização do curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração.
- 11.4 À coordenação do PPGE, em conjunto com a Unimontes, é reservado o direito de alterar o turno e/ou horário de início das provas, bem como as datas de sua realização, dando a isso ampla divulgação a partir dos meios de comunicação.
- 11.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas na folha de respostas, nas provas, retificação do edital ou resoluções que vierem a ser publicadas pelo PPGE ou por órgão da direção superior da Unimontes, em concordância com o colegiado do PPGE.
- 11.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGE ou por órgão da direção superior da Unimontes.
- 11.7 Para conhecimento de todos e todas, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na internet, por meio dos endereços eletrônicos <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge> e [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br).

Montes Claros, 20 de dezembro de 2018

**Profª. Drª. Geisa Magela Veloso**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Educação

**Profª. Drª. Claudia Aparecida Ferreira  
Machado**  
Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação  
em Educação

**Profa. Dra. Juliane Leite Ferreira**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação

**Profa. Dra. Luciene Rodrigues**  
Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Montes  
Claros



## ANEXO I – CHECK LIST

Os documentos relacionados no **item 2** devem ser organizados na sequência descrita neste *Check list* e entregues em dois envelopes, lacrados e devidamente identificados (conforme item 3.4)

Nome do candidato (LETRA DE FORMA)	Número de inscrição (não preencher)
------------------------------------	--

❖ **PRIMEIRO ENVELOPE – APENAS OS DOCUMENTOS DE 1 A 7**

**Grupo A – Documentos gerais (devem estar separados, sem encadernação)**

Ordem	Check list do Candidato	Documentos	Check list do PPGE
1	( )	Check list	( )
2	( )	Ficha de Inscrição (Anexo II)	( )
3	( )	Comprovante de pagamento – DAE	( )

**Grupo B – Documentos pessoais (grampeados em um único arquivo)**

Ordem	Check list do Candidato	Documentos	Check list do PPGE
4	( )	Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Motorista (frente e verso)	( )
5	( )	Cópia do CPF	( )
6	( )	Cópia do diploma do curso de graduação registrado (frente e verso) ou declaração que conste previsão de colação de grau a realizar-se antes do encerramento do período de matrícula	( )
7	( )	Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro)	( )

❖ **SEGUNDO ENVELOPE – APENAS OS DOCUMENTOS 8 E 9**

**Grupo C – Documentos referentes ao Projeto de Pesquisa**

Ordem	Check list do Candidato	Documentos	Check list do PPGE
8	( )	2 cópias da Ficha de Avaliação de Projeto de Pesquisa de Pesquisa (Anexo VI)	( )
9	( )	2 cópias do Projeto de Pesquisa, sem identificação do candidato, encadernados separadamente	( )

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

(Este formulário está disponível para preenchimento em Word no site <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>)

Número de Inscrição (conforme DAE)

### 1. Requerimento de nome social (opcional)

Eu, (nome civil), inscrito no CPF nº , requeiro, nas formas do Decreto nº 47.306/2017, de Minas Gerais, o tratamento pelo nome social (nome social do candidato) durante o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação. Estou ciente que o nome social será o único nome divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

### 2. Dados pessoais

Nome social (se optar por este tratamento)		Data de Nascimento / /	
Nome civil (completo e sem abreviação)			
Filiação – nome da mãe		Filiação – nome do pai	
Naturalidade		Nacionalidade	
Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/> 1ª via <input type="checkbox"/> 2ª via	Órgão expedidor /	Data de expedição / /
CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção
Documento militar (se do sexo masculino)	Órgão expedidor	Data de expedição / /	
Passaporte (em caso de candidato estrangeiro)	Data de expedição / /	Validade / /	
Registro Nacional de Estrangeiro	Órgão emissor	Data de entrada / /	

### 2. Endereço

Logradouro (rua, avenida, travessa)		Número	Complemento
Bairro	Cidade		

Estado	País	CEP
--------	------	-----

### 3. Contato

Telefone residencial ( )	Celular 1 ( )	Celular 2 ( )
E-mail		

### 4. Formação acadêmica

Curso de graduação	Instituição	Data de conclusão / /
--------------------	-------------	--------------------------

### 5. Condição especial para realização da Prova de Conhecimento

<input type="checkbox"/> Texto ampliado	<input type="checkbox"/> Braille	<input type="checkbox"/> Espaço para cadeirante
<input type="checkbox"/> Intérprete para Língua de Sinais	<input type="checkbox"/> Ledor / Transcritor	<input type="checkbox"/> Nenhuma condição especial
<input type="checkbox"/> Outras (especificar):		

### 6. Dados acerca da inserção no PPGE

Título do Projeto de Pesquisa
Linha de Pesquisa <input type="checkbox"/> Linha 1 – Políticas Educacionais e Formação de Professores <input type="checkbox"/> Linha 2 – Multiletramentos e Práticas Educativas
Indicação de possível orientador (nome do professor, conforme Anexo III) Primeira opção: Segunda opção:

Declaro ser responsável pelas informações contidas nesta Ficha de Inscrição e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento do contido no Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unimontes e em seus anexos (Edital nº 01 PPGE/2018), estando de acordo com todas as normas vigentes para o processo seletivo para o curso de Mestrado.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019

Cidade / UF

Data

Assinatura do Candidato

### ANEXO III – ORIENTADORES E TEMAS DE INTERESSE

Professor	Currículo Lattes	Linha de Pesquisa	Temas de Interesse
César Rota Júnior	<a href="http://lattes.cnpq.br/9844221259475398">http://lattes.cnpq.br/9844221259475398</a>	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 História da educação escolar</li> <li>2 Dificuldades de aprendizagem escolar</li> <li>3 Psicologia e educação escolar</li> <li>4 Desenvolvimento humano e educação escolar</li> <li>5 Relação escola, família e comunidades</li> </ol>
Claudia Aparecida Ferreira Machado	<a href="http://lattes.cnpq.br/5776996386480493">http://lattes.cnpq.br/5776996386480493</a>	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 Ensino e aprendizagem da leitura e escrita</li> <li>2 Saberes e práticas docentes</li> <li>3 Alfabetização e letramento</li> <li>4 Formação de professores</li> <li>5 História da Educação: instituições e práticas</li> </ol>
Edson Crisostomo	<a href="http://lattes.cnpq.br/6962025488577274">http://lattes.cnpq.br/6962025488577274</a>	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 Formação de professores que ensinam Matemática</li> <li>2 Processos de ensino e de aprendizagem da Matemática</li> <li>3 Educação Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio</li> <li>4 Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Matemática</li> <li>5 Educação Matemática no Ensino Superior</li> </ol>

Professor	Currículo Lattes	Linha de Pesquisa	Temas de Interesse
Fábia Magali Santos Vieira	<a href="http://lattes.cnpq.br/5041706854491118">http://lattes.cnpq.br/5041706854491118</a>	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 Políticas educacionais e a formação de professores a distância</li> <li>2 Práticas de (multi)letramento e multimodalidade</li> <li>3 Produção de material didático inovador utilizando as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC)</li> </ol>
Francely Aparecida dos Santos	<a href="http://lattes.cnpq.br/4726379078159200">http://lattes.cnpq.br/4726379078159200</a>	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 Formação de professor</li> <li>2 Alfabetização e letramento</li> <li>3 Relação da língua materna e a linguagem matemática</li> <li>4 Matemática e literatura infantil</li> <li>5 Processos de ensino e de aprendizagem da Matemática</li> </ol>
Geisa Magela Veloso	<a href="http://lattes.cnpq.br/1077322100628342">http://lattes.cnpq.br/1077322100628342</a>	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 Práticas e ensino de leitura e escrita</li> <li>2 Letramento literário</li> <li>3 Alfabetização e letramento</li> <li>4 História da Educação: instituições e práticas</li> <li>5 Livros didáticos e ensino da linguagem</li> </ol>
Gilberto Januario	<a href="http://lattes.cnpq.br/4492457524733108">http://lattes.cnpq.br/4492457524733108</a>	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 Currículos de Matemática</li> <li>2 Educação Matemática nos Anos Iniciais</li> <li>3 Formação de professores que ensinam Matemática</li> <li>4 Processos de ensino e de aprendizagem da Matemática</li> <li>5 Relação professor-materiais curriculares em Matemática</li> </ol>

Professor	Currículo Lattes	Linha de Pesquisa	Temas de Interesse
José Normando Gonçalves Meira	<a href="http://lattes.cnpq.br/9386435620693811">http://lattes.cnpq.br/9386435620693811</a>	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 História das Instituições Escolares</li> <li>2 História das ideias pedagógicas</li> <li>3 História das disciplinas escolares</li> <li>4 História da Educação Cristã</li> <li>5 Culturas Políticas e Educação</li> </ol>
Josué Antunes de Macêdo	<a href="http://lattes.cnpq.br/7632858444903409">http://lattes.cnpq.br/7632858444903409</a>	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 Tecnologias Digitais na Educação Matemática</li> <li>2 Formação de professores que ensinam Matemática</li> <li>3 Processos de ensino e de aprendizagem da Matemática</li> <li>4 Investigação nas aulas de Matemática</li> <li>5 Práticas matemáticas em espaços escolares e não escolares</li> </ol>
Katia Lima	<a href="http://lattes.cnpq.br/1477492244336505">http://lattes.cnpq.br/1477492244336505</a>	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 Currículos de Matemática</li> <li>2 Educação Matemática nos Anos Iniciais</li> <li>3 Formação de professores que ensinam Matemática</li> <li>4 Processos de ensino e de aprendizagem da Matemática</li> <li>5 Relação professor-materiais curriculares em Matemática</li> </ol>



Professor	Currículo Lattes	Linha de Pesquisa	Temas de Interesse
Maria Auxiliadora Amaral Silveira Gomes	<a href="http://lattes.cnpq.br/0837621036052717">http://lattes.cnpq.br/0837621036052717</a>	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 A escola no contexto da <i>cibercultura</i> e as mutações em curso no ser, pensar e agir dos sujeitos envolvidos</li> <li>2 Relações entre linguagem e classe social: implicações para a comunicação pedagógica entre alunos, professores e equipe de especialistas que atuam na instituição escolar</li> <li>3 Em tempos digitais: a cultura escrita na sala de aula e as marcas do contexto escolar</li> <li>4 Letramentos: a leitura e a escrita como atividade cultural socialmente situada</li> <li>5 Cultura escrita e de leitura na escola num contexto permeado pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação</li> </ol>
Maria Clara Maciel de Araújo Ribeiro	<a href="http://lattes.cnpq.br/3608817167733880">http://lattes.cnpq.br/3608817167733880</a>	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 Educação bilíngue para surdos</li> <li>2 Ensino de leitura e escrita na Educação Básica e Superior</li> <li>3 Discurso, Educação e (des)igualdades sociais</li> </ol>
Mônica Maria Teixeira Amorim	<a href="http://lattes.cnpq.br/7504073225354746">http://lattes.cnpq.br/7504073225354746</a>	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 Políticas de formação de trabalhadores da Educação</li> <li>2 Formação inicial e continuada de professores</li> <li>3 O início da carreira docente (Iniciação à docência)</li> <li>4 Direito à Educação e evasão escolar</li> <li>5 Educação, Diversidade e Direitos Humanos</li> </ol>

Professor	Currículo Lattes	Linha de Pesquisa	Temas de Interesse
Rafael Baioni do Nascimento	<a href="http://lattes.cnpq.br/3131471738123734">http://lattes.cnpq.br/3131471738123734</a>	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores	1 Gênero e diversidade na Educação 2 Educação e Direitos Humanos 3 Educação, identidade e processos de subjetivação 4 Preconceito, discriminação e Educação 5 Cultura, formação e instituições educacionais
Shirley Patrícia Nogueira de Castro e Almeida	<a href="http://lattes.cnpq.br/9389717260359836">http://lattes.cnpq.br/9389717260359836</a>	L2: Multiletramentos e Práticas Educativas	1 Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental 2 Processos de ensino e de aprendizagem da Matemática 3 Formação de professores que ensinam Matemática 4 História da Educação Matemática 5 Cultura e Etnomatemática
Úrsula Adelaide de Lélis	<a href="http://lattes.cnpq.br/6133932943405996">http://lattes.cnpq.br/6133932943405996</a>	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores	1 Políticas públicas educacionais e relação público e privado 2 Políticas públicas educacionais: gestão educacional e escolar 3 Políticas públicas educacionais e trabalho docente 4 Políticas públicas e Educação do Campo 5 Epistemologia da Pesquisa em Educação

Professor	Currículo Lattes	Linha de Pesquisa	Temas de Interesse
Zilmar Santos Cardoso	<a href="http://lattes.cnpq.br/8435005519684374">http://lattes.cnpq.br/8435005519684374</a>	L1: Políticas Educacionais e Formação de Professores	1 Políticas Públicas Educacionais: ênfase na educação para as relações étnicorraciais 2 Currículo e diversidade cultural 3 Currículos e programas educacionais 4 Teorias psicológicas do desenvolvimento humano: relação com os processos de ensino e de aprendizagem

## ANEXO IV – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA DE CONHECIMENTO

Referência bibliográfica da Prova de Conhecimento

- ✓ FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
  
- ✓ SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. Campinas: Autores Associados.

## ANEXO V – INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

(Este anexo, em formato de *template* do Projeto de Pesquisa, está disponível em Word no site

<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>)

- O Projeto de Pesquisa deve ser entregue em duas cópias impressas, numeradas e encadernadas, sem nenhuma identificação do candidato.
  - O Projeto deve estar relacionado a um dos eixos de estudo da Linha de Pesquisa do PPGE, conforme Anexo III (Orientadores, temas de interesse e número de vagas).
  - Apresentação gráfica – o Projeto deve ser impresso em papel A4; fonte Arial Narrow ou Times New Roman; fonte tamanho 12; espaço 1,5 entre linhas. Margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm. O projeto deve ser elaborado no *template* disponível no site do PPGE (<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>), podendo ter até 10 páginas, incluindo todos os elementos citados abaixo:
    - (a) Capa, contendo título, indicação da Linha de Pesquisa e de dois orientadores em potencial (primeira e segunda opção). O título deve expressar de modo sintético, fiel, claro e objetivo, o conteúdo temático da pesquisa, identificando seu objeto.
    - (b) Sumário, que é o índice que enumera os itens do Projeto e os respectivos números das páginas em que se encontrarão a seguir.
    - (c) Resumo (de 100 a 150 palavras)
    - (d) Palavras-chave (de 3 a 5 palavras, separadas por ponto)
    - (e) Introdução, contendo apresentação do assunto abordado, juntamente com a sua importância. Deve-se explicitar o tema escolhido para o desenvolvimento do projeto, enfatizando o foco do assunto escolhido para a pesquisa. Deve-se apresentar a situação a ser abordada, local, sujeitos, período, fixando os limites da pesquisa.
    - (f) Justificativa, mostrando a relevância e atualidade do tema, bem como na motivação para a sua escolha. Devem ser priorizados argumentos acadêmicos e pessoais que motivaram a escolha do tema. Sugere-se apresentar aqui, se houver, problemas que mostram a relevância do assunto. Pode-se apresentar um pouco da expectativa, indicando que resultados se espera do trabalho. Pode-se tentar responder à pergunta: Qual a relevância da pesquisa que está sendo proposta? Qual a contribuição esperada para a área de Educação?

- (g) Objetivos, sendo: (1) Geral – expressa a finalidade principal da pesquisa. Deve ter coerência direta com o problema de pesquisa e ser apresentado em uma frase que inicie com um verbo no infinitivo; (2) Específicos – apresentam os detalhes e/ou desdobramentos do objetivo geral. Sempre será mais de um objetivo, todos iniciando com verbo no infinitivo, que apresentem tarefas parciais de pesquisa em favor da execução do objetivo geral.
- (h) Fundamentação teórica, apresentada em forma de texto que mostra o conhecimento básico da literatura acadêmica sobre o tema, bem como discussão de ideias/conceitos de autores que escrevem sobre o tema/problema de interesse da investigação. Deve-se indicar o referencial teórico (tendência teórica, autor, autores) que pretende utilizar para fazer a análise crítica dos dados que coletará em sua pesquisa de modo a trazer uma nova compreensão crítica sobre o problema.
- (i) Procedimentos metodológicos, que é a forma de abordagem da pesquisa. Descrição do percurso, caminho percorrido, passo-a-passo do trabalho. Procedimentos, recursos e técnicas que serão utilizadas para o cumprimento dos objetivos.
- (j) Cronograma, apresenta em um quadro as etapas do desenvolvimento da pesquisa.
- (k) Referências, que é a relação de fontes (bibliografia e documentos) utilizadas no projeto, incluindo somente as obras citadas. A lista deve ser apresentada em ordem alfabética, sem numeração.



## ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

(Este formulário está disponível para preenchimento em Word no site

<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>)

Título do Projeto de Pesquisa	Número de inscrição
-------------------------------	---------------------

<b>CrITÉrios de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação atribuída pelo PPGE</b>
Vinculação do objeto de estudo e do referencial teórico com um dos eixos de estudo da Linha de Pesquisa do PPGE, conforme Anexo III	7	
Estrutura e consistência teórico-metodológica	8	
Relevância e exequibilidade do projeto	7	
Adequação do referencial bibliográfico ao tema e abordagem do projeto	5	
Linguagem: correção linguístico-gramatical, coesão e coerência textuais, adequação às normas da escrita acadêmica	3	

Professor Avaliador (Nome e Assinatura)
---

Pontuação total: média aritmética simples das pontuações dos dois professores avaliadores	
---	--